

São Mateus - ES, 17 de outubro de 2024.

Exmo. Sr. **Paulo Fundão**
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus

Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMOVEIS QUE ESPECIFICA.

Senhor presidente,

Considerando que, este legislativo, sempre buscou pautar os seus trabalhos de forma a legislar em prol dos nossos munícipes, buscando pelo bem estar de todos e sobretudo, dar amparo legal para que todos tenha igualdade de condições, usamos das atribuições que nos foram conferidas pelo povo para apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem como objeto “Declarar de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação, os imóveis especificados ao seu bojo”.

Para tanto, remetemos por meio do sistema eletrônico o arquivo em PDF do Projeto, para que V. Ex^a. remeta o mesmo à Secretaria Legislativa desta Casa para numeração e formatação administrativa legal, para inserção na Pauta do Dia para leitura na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024.

Destarte, informamos que muito embora tal Projeto seja de minha autoria, abro a possibilidade de adesão para que os demais Edis possam vir assiná-lo em conjunto.

É o que temos a tratar no momento.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **ILAILSON GONÇALVES CAMPOS** em 17/10/2024 15:49

Checksum: **1E3DCBF1CDFF2FA5FB31E97A638D4ADC1626733A5C6AD9DAAAACD8C0F4F6C1E0**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.